

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

## REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,  
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte  
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7886 / 3224.7155

## MATRÍCULA

94.137

CNM: 015750.2.0094137-65

DATA

04/03/2024

Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS

Titular

RUBRICA

FOLHA 1

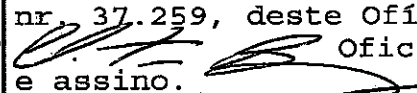
**IMÓVEL** - Um apartamento nr. 404, Bloco 08, 4º Pavimento do Empreendimento VILLAGGIO ESPERANÇA, situado nesta Capital, na Rua Via Coletora A, Parque São Mateus, nr. 1090, Mondubim, com área privativa real de 44,28m², área comum real de 26,13m², área real total de 70,41m² e fração ideal de 0,0045455%, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, com área total de 7.302,83m² e perímetro de 351,01m, com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na Matrícula nr. 37.259 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 968551-0.

**PROPRIETÁRIA** - MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ALCANTARA, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, CPF-MF nr. 028.476.193-13, RG nr. 2004009134119 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Larga, nr. 282, Barra do Ceará.

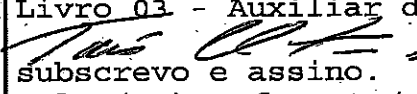
**TÍTULO AQUISITIVO** - R.674 da Matrícula nr. 37.259 (CNM: 015750.2.0037259-76), deste Ofício, datado de 25 de agosto de 2023. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 161,34.

**AV.01/94.137** - PEDIDO DE ABERTURA - Prenotação nr. 197.073 de 31/01/2024. Pelo requerimento datado de 18/01/2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Fortaleza, 04 de março de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

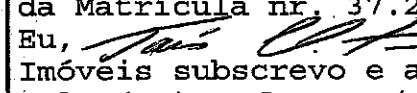
Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC139845-J5H9.

**AV.02/94.137** - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 197.073 de 31/01/2024. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.675 da Matrícula nr. 37.259, deste Ofício. Fortaleza, 04 de março de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC139846-G9H9.

**AV.03/94.137** - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 197.073 de 31/01/2024. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento VILLAGGIO ESPERANÇA foi registrada sob o nr. 2.585 do Livro 03 - Auxiliar deste Ofício. Fortaleza, 04 de março de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC139847-G9H9.

**AV.04/94.137** - PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO - Prenotação nr. 197.073 de 31/01/2024. Certifico que não foi apresentada a Certidão de Contribuições Previdenciárias para fins de averbação de construção, declarando a incorporadora estar ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do artigo 1.306, parágrafo único do Prov. 04/2023 CGJ-CE, tudo conforme a AV.943 da Matrícula nr. 37.259, deste Ofício. Fortaleza, 04 de março de 2024. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 60,78. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC139848-G9H9.

L-2

94.137

CNM: 015750.2.0094137-65

01

1

-VERSO-

02

=====

**AV.05/94.137 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO -** Prenotação nr. 207.917 de 07/01/2025. Pela Certidão de Registro nr. 784068, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 31 de março de 2025, acompanhada do Ofício nr. 552174/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 24 de fevereiro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ALCANTARA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 12/03/2024 à 12/02/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 31 de março de 2025**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 17 de abril de 2025. Eu, *[assinatura]* -  
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABN408362-K3M9.

=====

**AV.06/94.137 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Prenotação nr. 216.881 de 08/09/2025. Pelo requerimento datado de 01 de setembro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ALCANTARA, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 23 de setembro de 2025. Eu, *[assinatura]* -  
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.057,80. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABS742263-I9P9.

=====

**AV.07/94.137 - CONSULTA DA DTI -** Prenotação nr. 216.881 de 08/09/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 17064/2025, inscrição nr. 968551-0, emitida em 13/08/2025, com avaliação no valor de R\$ 168.302,70, paga em data de 25/08/2025, no valor de R\$ 3.366,05 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 23 de setembro de 2025. Eu, *[assinatura]* -  
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABS217575-G6K9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE  
Protocolo 216881

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nº Atendimento                                                                   | 20250908000107 |
| Total Emolumentos                                                                | 4.218,06       |
| Total Fermoju                                                                    | 220,49         |
| Total Selos                                                                      | 86,63          |
| Total ISS                                                                        | 210,91         |
| Total FAADEP                                                                     | 210,91         |
| Total FRMMP                                                                      | 210,91         |
| Total                                                                            | 5.157,91       |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado                                       |                |
| Bem/Negócio 6: R\$ 168.302,70                                                    |                |
| Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos |                |
| 7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025                                          |                |

Fortaleza, 23/09/2025 13:31:15.

ASSINADO DIGITALMENTE

- ( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- ( ) Taís Alcântara Braga - Substituta
- ( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- ( ) Israel da Silva Maia - Substituto
- ( ) Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 04  
ABS837777-H8N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 12  
ABS217575-G6K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 13  
ABS742263-I9P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KB9HB-AEEKB-Y9MXW-N2ZM9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KB9HB-AEEKB-Y9MXW-N2ZM9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>